

DECRETO LEGISLATIVO Nº16 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor Antonio Claret Marques (Toni Marques)”

(autoria: Ver. Luís Carlos Domiciano, Bira - PR)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO CLARET MARQUES (Toni Marques)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense na área esportiva.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze (22.09.2015).